



ANEXO RP 12
REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CONVENIADA: FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
CNPJ: 60.003.761/0001-29
ENDEREÇO e CEP: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA Nº 5544 -- BAIRRO SÃO PEDRO -- CEP. 15090-000
RESPONSÁVEL(IS) PELA ENTIDADE: JORGE FARES
CPF: 973.842.168-34

OBJETO: INVESTIMENTO/ EQUIPAMENTO

OBJETIVO: O RECURSO EM QUESTÃO, QUE SE PROPÕE À AQUISIÇÃO DE ULTRASSOM, TEM COMO PROPOSTA PROMOVER A MELHORIA NA QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA PRESTADA AOS PACIENTES QUE DEMANDAM DE EXAMES DE ULTRASSOM DE MAMA NO AMBULATÓRIO CENTRAL, REDUZINDO O TEMPO DE ESPERA PARA REALIZAÇÃO DE BIÓPSIAS DE MAMA, PROPORCIONANDO ASSIM DIAGNÓSTICOS MAIS RÁPIDOS E PRECISOS, MELHORANDO NÃO SOMENTE O PROGNÓSTICO DO PACIENTE, MAS TAMBÉM OTIMIZANDO A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DO ESTADO, PERMITINDO QUE UM MAIOR NÚMERO DE PACIENTES SEJAM ATENDIDOS COM O MESMO NÍVEL DE EXCELÊNCIA.

EXERCÍCIO: 2025

JANEIRO

ORIGEM DOS RECURSOS (1): ESTADUAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Convênio nº 1409/2024	07/10/2024	31/12/2025	300.000,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO					
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO		VALORES REPASSADOS (R\$)
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				R\$	305.325,26
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO					
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R\$	2.894,06
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)					
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A+B+C+D)				R\$	308.219,32
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA					
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)				R\$	308.219,32

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício de 2025 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.



ANEXO RP 12
 REPASSES AO TERCEIRO SETOR
 DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
 TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CONVENIADA: FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
CNPJ: 60.003.761/0001-29
ENDEREÇO e CEP: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA Nº 5544 – BAIRRO SÃO PEDRO – CEP. 15090-000
RESPONSÁVEL(IS) PELA ENTIDADE: JORGE FARES
CPF: 973.842.168-34

OBJETO: INVESTIMENTO/ EQUIPAMENTO

OBJETIVO: O RECURSO EM QUESTÃO, QUE SE PROPÕE À AQUISIÇÃO DE ULTRASSOM, TEM COMO PROPOSTA PROMOVER A MELHORIA NA QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA PRESTADA AOS PACIENTES QUE DEMANDAM DE EXAMES DE ULTRASSOM DE MAMA NO AMBULATÓRIO CENTRAL, REDUZINDO O TEMPO DE ESPERA PARA REALIZAÇÃO DE BIÓPSIAS DE MAMA, PROPORCIONANDO ASSIM DIAGNÓSTICOS MAIS RÁPIDOS E PRECISOS, MELHORANDO NÃO SOMENTE O PROGNÓSTICO DO PACIENTE, MAS TAMBÉM OTIMIZANDO A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DO ESTADO, PERMITINDO QUE UM MAIOR NÚMERO DE PACIENTES SEJAM ATENDIDOS COM O MESMO NÍVEL DE EXCELÊNCIA.

EXERCÍCIO: 2025

JANEIRO

ORIGEM DOS RECURSOS (1): ESTADUAL

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO						
ORIGEM DOS RECURSOS (4): ESTADUAL						
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)	
Recursos Humanos (5)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Recursos Humanos (6)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Medicamentos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Material médico e hospitalar (*)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Gêneros alimentícios	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outros materiais de consumo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Serviços médicos (*)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outros serviços de terceiros	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Locação de imóveis	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Locações diversas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Utilidades públicas (7)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Combustível	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Bens e materiais permanentes	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Obras	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Despesas financeiras e bancárias (**)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outras despesas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.



ANEXO RP 12
REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CONVENIADA: FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
CNPJ: 60.003.761/0001-29
ENDEREÇO e CEP: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA Nº 5544 – BAIRRO SÃO PEDRO – CEP. 15090-000
RESPONSÁVEL(IS) PELA ENTIDADE: JORGE FARES
CPF: 973.842.168-34

OBJETO: INVESTIMENTO/ EQUIPAMENTO

OBJETIVO: O RECURSO EM QUESTÃO, QUE SE PROPÕE À AQUISIÇÃO DE ULTRASSOM, TEM COMO PROPOSTA PROMOVER A MELHORIA NA QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA PRESTADA AOS PACIENTES QUE DEMANDAM DE EXAMES DE ULTRASSOM DE MAMA NO AMBULATÓRIO CENTRAL, REDUZINDO O TEMPO DE ESPERA PARA REALIZAÇÃO DE BIÓPSIAS DE MAMA, PROPORCIONANDO ASSIM DIAGNÓSTICOS MAIS RÁPIDOS E PRECISOS, MELHORANDO NÃO SOMENTE O PROGNÓSTICO DO PACIENTE, MAS TAMBÉM OTIMIZANDO A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DO ESTADO, PERMITINDO QUE UM MAIOR NÚMERO DE PACIENTES SEJAM ATENDIDOS COM O MESMO NÍVEL DE EXCELÊNCIA.

EXERCÍCIO: 2025

JANEIRO

ORIGEM DOS RECURSOS (1): ESTADUAL

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado deve aparecer na Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo, deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

(**) Não permitido conforme cláusula do Convênio / Termo aditivo.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 308.219,32
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$ -
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E-(J-F)]	R\$ 308.219,32
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$ -
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L)	R\$ 308.219,32

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa refacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovação, proposto ao Órgão Público Conveniente.

LOCAL e DATA: São José do Rio Preto, 14 de fevereiro de 2025

RESPONSÁVEL:

Dra. Luciana Vargas Cardoso
Conselho Fiscal

Jorge Fares
Diretor Executivo
FUNFARME

Dra. Marcia Wakai Catelan
Conselho Fiscal

Dr. Fabiano Moraes Nogueira
Conselho Fiscal